



Estado de Mato Grosso do Sul
Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2018.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu pregoeiro, o senhor, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, designado pela Portaria Municipal nº 88/2018, de 15 de Agosto de 2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 12/12/2018, às 08h00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de uniformes escolares (melhor qualidade e menor preço), par os alunos da Escola Municipal Alcino Carneiro, Centro Municipal de Educação Infantil Breno Crisóstomo Duart e Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br/editalpublico>. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis – MS, 30 de Novembro de 2018.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017

Processo Administrativo nº 120/2017 – Pregão Presencial nº 044/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA – EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 25 de novembro de 2018 a 24 de maio de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 19.11.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 19 de novembro de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial da ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTD.A. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04583-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....
Diga não.**

**DENGUE
PODE MATAR**

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 191/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

Objeto: Aquisição de premiação para “Projeto Aluno Nota 10”, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA, Prefeito do Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação, em favor do vencedor relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, archive se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores Homologados:

ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME,

CNPJ 11.928.775/0001-48

VALOR: R\$ 10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais)

MARCOSLENE FELISBINO ALVES

CNPJ 06.102.572/0001-68

VALOR: R\$ 4.914,00 (quatro mil novecentos e quatorze reais)

Alcinópolis – MS, 30 de novembro 2018.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2017

Processo Administrativo nº 108/2017 – Pregão Presencial nº 034/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI – EPP

OBJETO: “I – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).

Parágrafo Único: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 31.960,00) que passa a ser de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 21.11.2018.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO.

Alcinópolis – MS, 21 de novembro de 2018.

**Célia Regina Furtado dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017

Processo Administrativo nº 120/2017 – Pregão Presencial nº 044/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 25 de novembro de 2018 a 24 de maio de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 19.11.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 19 de novembro de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**DROGAS?
TÔ FORA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2017

Processo Administrativo nº 120/2017 – Pregão Presencial nº 044/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 25 de novembro de 2018 a 24 de maio de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 19.11.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – EPP.

Alcínópolis – MS, 19 de novembro de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS



Lei nº 442/2018 – de 30 de novembro de 2018

Dispões sobre a primeira revisão do Plano Plurianual do Município de Alcinópolis de 2018 a 2021.”

O **Prefeito Municipal do Município de Alcinópolis**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado aos anexos da Lei n.º 426/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Alcinópolis para o quadriênio de 2018 a 2021, as seguintes Ações para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, conforme abaixo:

Ação: 1005 – Construção da Área de Lazer no Jardim Bom Sucesso.

OBJETIVO: Construção da Área de Lazer no Jardim Bom Sucesso, na área de 12.000m².

Ação: 1067 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde de Alcinópolis.

OBJETIVO: Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde e aquisições de mobiliários em geral dando suporte ao atendimento do público em geral.

Ação: 1034 – Aquisições de Veículos

OBJETIVO: Aquisição de Veículo para Atendimento as Unidades de Conservação Ambiental e aos Parques Municipais.

Parágrafo Único – As Ações serão vinculadas aos programas do governo já existentes no Plano Plurianual 2018 – 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS



Art. 2º. Altera as metas e valores previstos para o Exercício de 2019 a 2021, na forma dos Anexos I a IV:

Anexo I – Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais e Planejamento Orçamentário com programas, objetivo, público alvo e ações governamentais;

Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos;

Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

Anexo IV – Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando alterados as Metas e valores para o Exercício de 2019 a 2021, nos Anexos I a IV da Lei nº 426/2017, de 17/11/2017, mantidas todas as demais disposições da referida lei.

Alcinópolis – MS, 30 de novembro de 2018.

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

“A hora é agora! Junte-se a nós para combater o mosquito e mandar a Dengue embora”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS “CONSTRUINDO SONHOS” DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS.

A Prefeitura Municipal de Alcinoópolis/MS, através da Secretária Municipal de Assistência Social, torna público que **PORROGARÁ O PRAZO DE INSCRIÇÕES** para **PRÉ-SELEÇÃO** de famílias para o **Programa de Construção de Unidades Habitacionais “Construindo Sonhos”** que objetiva a produção de Unidades Habitacionais Urbanas e Povoado Novo Belo Horizonte.

1. LOCAL DE INSCRIÇÃO: Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS, Localizada na Av. Darlindo José Carneiro, nº 1238, bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h.

2. PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES: 01 de dezembro a 12 de dezembro de 2018.

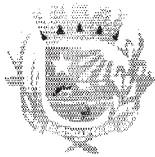
3. OBJETIVOS:

- 3.1. Construir casas populares em imóvel próprio devidamente documentado;
- 3.2. Diminuir o déficit habitacional de Alcinoópolis;
- 3.3. Melhorar a qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social.

4. OBJETO: Construir casa Padrão Popular I com metragem de até 41,40 m² e Padrão II com metragem de 35 m², destinados habitação de interesse social, para beneficiários que possuam terrenos que se enquadrem nos critérios previstos na Lei Municipal Nº 434/2018.

5. CONTRAPARTIDA: OS beneficiários que se enquadrem nos critérios previstos na Lei Municipal Nº 434/2018, terá como contrapartida:

- a) Documentação do imóvel livre e desembaraçado devidamente comprovados;
- b) Deverá ausentar-se no período da Construção;
- d) A construção local que tiver laudo técnico da engenharia de comprometimento deverá ser demolida antes da ocupação da nova unidade habitacional.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



6. REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO: As famílias interessadas deverão apresentar no ato da inscrição:

6.1. Documentação:

a) Documentação Pessoal, do cônjuge e demais membros da família:

1. RG;
2. CPF;
3. Reservista
4. Título de eleitor
5. Certidão de casamento ou declaração de união estável;
6. Certidão de nascimento dos Filhos;
7. Laudo médico que comprove doenças crônicas, quando for o caso;
8. Certidão atualizada da matrícula do imóvel;
9. Declaração de renda autenticada em cartório.

6.2. DEMAIS REQUISITOS:

a) Ser possuidor de um único imóvel sem benfeitoria;

1. Documentos do imóvel devidamente registrado em nome do solicitante;
2. Certidão de um único imóvel em seu nome ou do cônjuge;
3. Declaração junto ao setor de tributos que só a um imóvel em nome da família beneficiária;
4. Estar em dia com o pagamento dos impostos municipais.

b) Residir e ser eleitor do município pelo prazo consecutivo no mínimo cinco anos, anterior ao cadastro de solicitação.

c) Não ter sido beneficiado por nenhum programa habitacional nos últimos dez anos, com verificação no Cad'muti;

d) Ter sido aprovado por avaliação técnica do Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como equipe de engenharia em caso de habitação que ofereça risco as famílias.

e) Ao ser beneficiado com o projeto não poderá se inscrever no Projeto "Reforma e Ampliação" pelo período mínimo de 10 (dez) anos;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



f) Que a renda familiar seja inferior e/ou igual a 02 (dois) salários mínimos.

7. SÃO REQUISITOS PREFERENCIAIS:

- a) Pessoa Idosa;
- b) Pessoa com deficiência;
- c) Famílias com maior número de filhos;
- d) Famílias em áreas de risco.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS: Ao final do processo pré-seletivo, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS entrará em contato com candidatos selecionados para as providências necessárias e encaminhamentos a serem efetuados.

a) As pessoas que realizaram inscrições em datas anteriores ao presente edital, deverão submeter-se ao novo processo de seleção, fazendo novas inscrições, de acordo com os critérios do **Programa de Construção de Unidades Habitacionais “Construindo Sonhos”**. Eventuais cadastros ou inscrições existentes não estão vinculados a este Programa e a estas modalidades.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 30/11/2018.

DALMY CIRSÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal.

JOSÉ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social.

“No combate à Dengue: Melhor passar um dia limpando o quintal do que passar um dia no hospital”



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2018

Processo Administrativo nº 193/2018 – Dispensa de Licitação nº 87/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: TDC ENGENHARIA EIRELI

Objeto: “Serviço de recapeamento asfáltico com CBUQ, conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.”

Prazo de Vigência: 30/11/18 a 30/05/19

Valor estimado: R\$ 30.164,57 (trinta mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

**70 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.
70.101 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.
15.451.0117-1.021 – Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas
4.4.90.51-100000 – Obras e Instalações
4.4.90.51-116000 – Obras e Instalações
4.4.90.51-170074 – Obras e Instalações
4.4.90.51-180501 – Obras e Instalações**

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.11.2018.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e TDC ENGENHARIA EIRELI.

Alcinópolis – MS, 30 de novembro de 2018.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2018

Processo Administrativo nº 191/2018 – Pregão Presencial nº 076/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME

Objeto: “A aquisição de prêmios para o Projeto Aluno Nota 10 (dez) do ano letivo de 2018, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.”

Prazo de Vigência: 30/11/18 a 28/02/19

Valor estimado: R\$ 10.395,00 (dez mil e trezentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

**40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.31-100000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS/ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS/DES-
PORTIVAS E OUTRAS**

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.11.2018.

**Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ECOPEL INDÚSTRIA E CO-
MERCIO LTDA – ME.**

Alcinópolis – MS, 30 de novembro de 2018.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2018

Processo Administrativo nº 191/2018 – Pregão Presencial nº 076/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: MARCOSLENE FILISBINO ALVES – ME

Objeto: “A aquisição de prêmios para o Projeto Aluno Nota 10 (dez) do ano letivo de 2018, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.”

Prazo de Vigência: 30/11/18 a 28/02/19

Valor estimado: R\$ 4.914,00 (quatro mil e novecentos e quatorze reais).

Dotação Orçamentária:

**40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.31-100000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS/ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS/DES-
PORTIVAS E OUTRAS**

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.11.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e MARCOSLENE FILISBINO ALVES – ME.

Alcinópolis – MS, 30 de novembro de 2018.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2017

Processo Administrativo nº 120/2017 – Pregão Presencial nº 044/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 25 de novembro de 2018 a 24 de maio de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 19.11.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – EPP.

Alcinópolis – MS, 19 de novembro de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**

**TODOS
CONTRA
O CRACK**

!

Inclusive eu.